PORTARIA Nº 2.728/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Ricardo Antônio Ferreira Nery e Helivan Teixeira Mariano três diárias e meia, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Planejamento e Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal para 2024" a realizar-se nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 11 de dezembro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente